

**EMPRESA:****INFORMAÇÕES PARA REGISTRO DE FUNCIONÁRIO PARA USO DA EMPRESA**

Nome*:			CPF*:		
Data de admissão:		Cargo:		Salário*:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena			E-MAIL*:		
PIS:	Grau de instrução:	CTPS*:			
Portador de Deficiência Física: ( ) sim ( ) não			CONTRATO DE EXPERIÊNCIA S/N ( ) PRAZO: DIAS		
Estado Civil: ( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Amasiado ( ) Outros especificar:					
Nome do cônjuge:					
Tem filho(a) menor de 14 anos? ( ) sim ( ) não -SE SIM TRAZER CÓPIAS DE CERTIDÕES E CARTÕES DE VACINAS					
Tem filho(a) menor de 14 anos que estuda? ( ) sim ( ) não - COMPROVAR FREQUÊNCIA ESCOLAR					
Horário de trabalho: entrada:		saída:		intervalo: às	
Optante pelo Vale Transporte: ( ) sim ( ) não - SE SIM COLOCAR TRAJETO: LINHA Nº					

**CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS - USO DA CONTABILIDADE**

Documentos	Entregue	Pendente	Documentos	Entregue	Pendente
Cédula de ident. (cópia)			Cert.Nasc. filhos Menores 14 anos (cópia)		
CPF (cópia)			Cartão de Vacina Menores de 14 anos (cópia)		
título de eleitor (cópia)			Cartão do PIS (SE HOUVER) (cópia)		
C. de Casamento (OPCIONAL)			Curriculum Vitae (USO DA EMPRESA opcional)		
Reservista (cópia)			E-mail para contato		
<b>Exame Médico Admissional APT0?</b>			Carteira de Trabalho		
Comp.Endereço ATUAL (cópia)			<b>TELEFONE CELULAR Nº (OBRIGATÓRIO CAIXA)</b>	( )	
E-Social checagem Final	( ) ok ( ) Não		TELEFONE FIXO Nº (obrigatório empresa)	( )	

**ANTES DE COMEÇAR A TRABALHAR : QUALIFICAR TRABALHADOR NO SITE**  
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> E FAZER O EXAME  
**ADMISSIONAL (APTO)**

**PAIS COM FILHOS SEM CPF DEVEM PROVIDENCIAR O CPF DOS MESMOS**

OBS: Se Tiver filho(a) menor de 14 anos mandar 1 cópia da Certidão de Nascimento de cada filho(a) para pagto do salário família.

\* Para filho(a) até cinco anos, enviar cópia da Carteira de Vacina e para filhos 7 a 14 anos enviar comprovação de escolaridade nos meses de Maio e Novembro, pois se a mesma não estiver em dia será suspenso o pagamento do salário família.

O Governo Federal oficializou em 24 de setembro o uso da Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio eletrônico. A partir da publicação da portaria nº. 1.065, a CTPS digital passa a substituir o tradicional documento físico. Conforme Lei Nº 13.709 de agosto de 2018 ou LGPD as informações colhidas aqui são de interesse da empresa e compartilhadas com os órgãos públicos do trabalho, previdenciário, caixa Econômica Federal e até a Receita Federal. Caso discorde de transmitir algum desses dados ficaremos impedidos de continuar com o Registro de sua admissão. Caso queira, posteriormente, alterar qualquer dado contido nessa ficha por favor nos encaminhe os dados atualizados juntamente com cópia do comprovante para [atenascon@gmail.com](mailto:atenascon@gmail.com)  
 Assunto : Atualização cadastral de dados e no corpo do Email o nome do seu empregador.